



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 180/2023**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Determina que Hospitais, Clínicas, Centros de Imagens e Laboratórios sediados no município de Parauapebas comuniquem previamente ao paciente o cancelamento do exame agendado”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 16 de outubro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023